



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nota Técnica nº 018/DAT/2016 – Critérios para aceitação de mangotinho

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando a falta de especificações técnicas na IN 007/DAT/CBMSC para o uso de mangotinhos nos imóveis.

Considerando que o Art. 59 da IN 007/DAT/CBMSC, que trata do uso facultativo de carretel móvel para instalações industriais, estabelece que:

Art. 59. Para instalações industriais, é facultada a instalação de carretéis com mangueiras semirrígidas, apresentada em carretel móvel, com comprimento máximo de 30m e o diâmetro de 19mm.

Considerando que o Art. 66 da IN 007/DAT/CBMSC, que trata do uso de carretel móvel articulado, estabelece que:

Art. 66. Dispensa-se o uso de abrigo de mangueiras, quando na instalação existir o uso de mangueiras semirrígidas, acondicionadas em carretel móvel articulado, fixado em suporte à parede.

Considerando que a DAT ao realizar vistorias em edificações na cidade de Balneário Camboriú, constatou o funcionamento adequado de mangotinhos instalados com carretel fixo.

Considerando que a IN 007/DAT/CBMSC que está em processo de revisão na DAT, já prevê novas especificações para o uso de mangotinhos.

RESOLVO:

- 1) Tornar facultativa a instalação de mangotinhos, à critério do responsável técnico pelo PPCI, em substituição aos hidrantes para todos os tipos de imóveis, com risco de incêndio leve.
- 2) Os mangotinhos devem atender as seguintes especificações técnicas:
 - a) o mangotinho deve ter uma pressão residual mínima na saída do esguicho regulável de 1,5 kgf/cm² (15 m.c.a.), e uma vazão mínima de 80 L/min;
 - b) o mangotinho deve ter mangueira semirrígida, com diâmetro de 25mm (1"), em lance único e comprimento máximo de 30m;
 - c) a mangueira semirrígida deve ser acondicionada enrolada, em carretel fixo ou móvel, dentro de abrigo, permitindo sua utilização com facilidade e rapidez;
 - d) a mangueira semirrígida deve estar conectada a uma válvula tipo esfera, de abertura rápida, permanentemente ligado à tomada d'água, e na extremidade da mangueira deve estar conectado um esguicho de vazão regulável, com diâmetro de 25mm (1");
 - e) o abrigo para mangotinho deve ter dimensões adequadas ao seu acondicionamento e

utilização em caso de incêndio.

3) Quando for utilizado mangotinho, também deve ser instalado uma válvula angular de hidrante, com adaptador rosca x storz para mangueira de 40 mm (1½"), para uso do Corpo de Bombeiros.

Florianópolis, 17 de novembro de 2016.

Coronel BM ONIR MOCELLIN
Comandante Geral do CBMSC